

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2009

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia de de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 534.617,17 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 43.474,43 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.756 a 2.953, no valor total de 250.574,94 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 374.126,37 €, correspondente ao período de 2 a 16 de Setembro de 2009 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- *TAXAS DO IMI* – A Câmara Municipal, depois de analisar e discutir o assunto, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo D-L nº 287/2003, de 12 de Novembro, aprovar as seguintes taxas do IMI, a vigorar em 2010:-----

- a)- *Prédios urbanos* = 0,6 % ;-----

- b)- *Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI* = 0,4 % ;-----

- c)- *Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112º, do referido Diploma, majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando – se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/09

09.09.16

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 281); -----

2.- A Câmara Municipal aprovou ainda por unanimidade e sob proposta do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19º, conjugado com o artigo 20º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que a participação do Município em IRS, no ano de 2011, seja de 0 %, cabendo assim aos munícipes com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 % , a adicionar ao valor a receber no seu IRS. -----

Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 282); -----

3.- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – Foi presente uma nova proposta deste documento, que depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade.-----

Devido à extensão de tal documento, dá – se o mesmo como aqui transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado na Secção de Pessoal. -----

Vai tal assunto, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, ser enviado também à Ex.ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 283); -----

4.- Presente a 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP's, nos valores respectivamente de, 2.000 e 1.000 €, que depois de devidamente analisados e discutidas, foram aprovados por unanimidade. -----

Devido à extensão de ambos os documentos dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. -----

Nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, vão ser enviados à Ex. ma Assembleia Municipal para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 284); -----

5.- Presente uma carta da ADIC – Comenda, informando que vão participar mais uma vez no Campeonato Distrital de Futsal e solicitando apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira, no valor de 6.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 285); -----

6.- Carta do Senhor Pároco de Gavião, informando que se vai realizar o 5º “Ciclo – Fé” a Fátima e solicitando o habitual apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (viatura e motorista) – (DELIBERAÇÃO N.º 286);-----

7.- Carta do Grupo “A’venturarte”, de Gavião, comunicando que vão realizar o seu espectáculo de teatro em Montargil e solicitando transporte, para o grupo e para os cenários.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 287);

8.- Ofício da Associação de Ciclismo de Santarém, informando que vão realizar em Gavião, o 3º Circuito de CROSS – COUNTRY DE GAVIÃO – 15º Circuito de BTT do Norte Alentejano (aliás, em parceria com o Município) e solicitando a respectiva autorização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 288); -----

9.- Presente uma proposta de celebração de PROTOCOLO, com o IGFSS e denominado SAIVE (viabilização empresarial), que depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 289);-----

10.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos :-----

-a)- Ofício do IAPMEI, sobre o Programa FINICIA (DELIBERAÇÃO N.º 290); -----

-b)- Circular n.º 113, da ANMP, sobre instalação dos Conselhos Municipais da Juventude (DELIBERAÇÃO N.º 291);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/09

09.09.16

-c)- Diário da República nº 172, 2ª Série, de 4 de Setembro de 2009, dando conhecimento da alteração aos Estatutos da CIMAA, onde o Município de Sousel, passa a fazer parte integrante desta Comunidade Intermunicipal (DELIBERAÇÃO N.º 292). -----

C -)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 21/2000, de Palufe – Manutenção de Máquinas e Equipamentos, de Gavião, para construir uma oficina de mecânica e reparação (DELIBERAÇÃO N.º 293); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ambos datados de 09.09.04, no sentido de APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 14/2009, de Nuno Miguel Alves Marques, de Cadafaz, para legalização de anexos e piscina ; --

- N.º 16/2009, de Vítor Manuel Esperança Claro, de Belver, para reconstruir uma moradia unifamiliar (DELIBERAÇÃO N.º 294); -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte Projecto de arquitectura, sem condicionantes e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, do seguinte Processo de Obras Particulares : -----

- N.º 19/2009, de Fernando Mendes Almirante de Oliveira, de Torre Fundeira, para construir uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 295); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, aos seguintes Processos de Obras Particulares : -----

-N.º 31/2008, de Junta de Freguesia de Margem, para construir um armazém ;-----

- N.º 18/2009, de Junta de Freguesia de Margem, para ampliar casa mortuária (DELIBERAÇÃO N.º 296); -----

5.- Requerimento n.º 451, de Idalina de Matos Martins, de Arriacha Cimeira, solicitando a emissão de uma certidão contendo as confrontações do seu prédio urbano sito na Rua Dourada, nº 21, em Arriacha Cimeira, omissa na matriz respectiva da freguesia de Belver. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e face ao parecer da Junta de Freguesia de Belver, mandar certificar em conformidade com o pedido (DELIBERAÇÃO N.º 297); -----

6.- Requerimento nº 493, de Helena Sofia Porfírio Domingos Tapadas, de Comenda, solicitando a constituição de compropriedade no prédio rústico, inscrito sob o artigo 75 – E, da respectiva Freguesia de Comenda.-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, EMITIR PARECER FAVORÁVEL (DELIBERAÇÃO N.º 298); -----

7.- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA das seguintes empreitadas : -----

- “Loteamento do Calvário – Vila de Gavião – Infraestruturas eléctricas de serviço público”, da firma “Electro Instaladora de Carnaxide, Lda.” ;-----

- “Ampliação dos Paços do Concelho de Gavião”, à firma “Alpeso, Construções, SA” (DELIBERAÇÃO N.º 299);-----

8.- Decorrido o prazo concedido para audiência prévia e sem que a interessada se tenha pronunciado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a CADUCIDADE do processo de reconstrução de uma moradia unifamiliar, de Carla Cristina da Costa Silva, de Domingos da Vinha, com fundamento no parecer da DOPPGU, devendo ainda notificar – se a requerente para no prazo de 60 dias, requerer novo licenciamento (DELIBERAÇÃO N.º 300); -----

9.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, INDEFERIR, com fundamento no parecer da DOPPGU, datado de 09.01.02, o processo de obras para reconstrução da cobertura de uma

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/09

09.09.16

habitação, sita na Rua Principal, nº 11, em Degracia Cimeira, de Alexandre Duarte de Carvalho Marreiros Murteira Marques (DELIBERAÇÃO N.º 301); -----

10.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à audiência escrita dos seguintes interessados, nos termos do CPA, concedendo – se o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhes oferecer, notificando – os da intenção de se declararem a caducidade das licenças de construção, nos termos do nº 5, do artigo 71º, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D-L nº 177/2001, de 4 de Junho: -----

- Assembleia de Deus Pentecostal, no Largo Padre Horácio,8, em Castelo Cernado ; -----

- Francisco José Leite Dias, na Rua Robison, em Castelo Cernado ;-----

- João Paulo Félix Vicente, na Rua da Escola, nºs 9 e 10, em Ferraria (DELIBERAÇÃO N.º 302);---

11.- Presente o Processo n.º 20/2009, de Paulo João Sacramento Fazendas, para licenciar um recinto improvisado para espectáculos e divertimentos públicos, sito na travessa do Crespo, em Gavião e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 19º, do D-L nº 309/2002, de 16 de Dezembro. -----

Face aos pareceres anexos ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 302);-----

12.- A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento do ofício nº 4 257, das “Águas do Norte Alentejano”, enviando um relatório contendo a situação dos investimentos na área do saneamento – Estação elevatória de Atalaia, ETAR de Torre Fundeira e Ligação Vale da Feiteira – Comenda (DELIBERAÇÃO N.º 303); -----

13.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir os seguintes prédios, ambos rústicos, afectos à captação de água a Vilar da Mó :-----

- Artigo 161-F, da Freguesia de Belver, às “Águas do Norte Alentejano”, por 7.544,82 € ; -----

- Artigo 161-F, da Freguesia de Belver, a José Cardoso e Arminda Martins de Matos, assumindo – se as respectivas despesas (DELIBERAÇÃO N.º 304);-----

14.- Face ao ofício nº 86 237, das “Estradas de Portugal – EP”, Delegação regional de Portalegre, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR a transferência dos seguintes lanços de estrada, ambos situados na Freguesia de Belver, para o património municipal : -----

- Da EN.244 entre o Km 45+000 e o Km 51+545 ;-----

- Da EN.244 – 2, entre o Km 0+000 e o Km 0+292 (DELIBERAÇÃO N.º 305); -----

15.- Presente o Relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso da empreitada “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 2ª FASE – BANCADAS E BALNEÁRIOS”. -----

Depois de devidamente lido e analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR tal documento e as propostas nele contidas, adjudicando a empreitada em causa, à firma “CONSTRUÇÕES MANUEL & LINO, LDA:”, pelo valor de 524.847,89 € (+ IVA) e pelo prazo de execução de seis meses (DELIBERAÇÃO N.º 306). -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Ofício da Liga dos Bombeiros, enviando as “CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DOENTES EM AMBULÂNCIAS DAS ENTIDADES DETENTORAS DOS CORPOS DE BOMBEIROS”, bem como a DECLARAÇÃO DE ADESÃO, por parte do Município. -----

Depois de devidamente lidas e analisadas, foram aprovadas por unanimidade, devendo devolver – se a referida declaração de adesão, devidamente preenchida (DELIBERAÇÃO N.º 307);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/09

09.09.16

2.- Fax da CIMAA, enviando convocatória para uma sessão de sensibilização de “PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA A GRIPE A EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS”.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear como representante do Município na temática e processo em causa, o Senhor Vereador Francisco Louro (DELIBERAÇÃO N.º 308); ----

3.- Carta do Partido Socialista, solicitando a cedência do Cine – Teatro Francisco Ventura, para apresentação dos candidatos aos Órgãos Autárquicos do Concelho.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 309); -----

4.- Carta da APFLOGAV, solicitando apoio financeiro para as actividades da Associação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira no valor de 4.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 310).-----

5.- Presente o PROTOCOLO “ARQUIVIA” – SUDOE – INTERREG IV B, que depois de devidamente lido e analisado, foi aprovado por unanimidade.-----

Vai o mesmo ser presente à Ex.ma Assembleia Municipal, para ratificação (DELIBERAÇÃO N.º 311); -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, à APEGAV, no valor de 12.000 € (pagável em duas tranches, uma de 12.000 e outra de 18.000 €) destinado ao pagamento do “prolongamento do horário do pré – escolar” (DELIBERAÇÃO N.º 312).-----

7.- Finalmente, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, informou que devido ao período eleitoral que se avizinha, nomeadamente a campanha eleitoral para os diversos Órgãos das Autarquias Locais, esta será a última reunião ordinária do actual Executivo municipal.-----

Assim, aproveita a oportunidade para agradecer a todos a colaboração prestada, referindo que, agindo sempre com seriedade, rigor e civismo, o Executivo funcionou sempre num clima aberto e democrático, onde saíram dignificadas, não só as pessoas envolvidas, como o próprio órgão autárquico, enfim, a causa pública e no fundo, o Concelho a que todos pertencem.-----

Neste âmbito, simultaneamente de agradecimento e despedida, as suas palavras dirigem – se a todos os Senhores Vereadores e aos dois Chefes de Divisão, que essencialmente, constituíram a equipe que dirigiu os destinos deste mandato autárquico, que agora está a chegar ao fim.-----

O Senhor Vereador Fernando Chambel, agradeceu a colaboração de todos e referiu que estes últimos quatro anos, em que desempenhou este cargo público, tornou - se uma experiência única de vida, onde tentou sempre – apesar de oposição – manter um espírito aberto e de colaboração, tendo sido uma vivência franca e de grande aprendizagem.-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Esteve presente a Senhora D. CELESTE GADEIRO MACIEIRA, de Cadafaz, que apresentou as seguintes questões :-----

- Em virtude do Lar da Misericórdia de Gavião (onde se encontra a sua mãe), se situar junto a uma via de muito movimento rodoviário, era urgente a colocação de lombas nessa via, para limitar a velocidade dos veículos, bem como alterar o tipo de fecho do portão que permite facilmente o seu manejó e a entrada no referido edifício;-----

- Numa azinhaga em Cadafaz, junto a uma casa de seu filho, funciona quase como que uns sanitários públicos, devido também à proximidade de um estabelecimento de bebidas, onde o cheiro desagradável se faz sentir, sendo urgente pôr fim a tal situação ;-----

- Também em Cadafaz, junto à habitação de seus pais e devido a esta estar num plano inferior à rua pública, criam – se algumas situações de infiltrações de água, principalmente quando chove;-----

- Finalmente informou que, em seu nome e de um seu vizinho, autoriza a Câmara Municipal a construir um caminho pedonal projectado, para percurso pedestre, nas arribas do Tejo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/09

09.09.16

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestou as seguintes informações, sobre estas questões levantadas : -----

- Quanto às lombas junto ao Lar da Misericórdia, em Gavião, a sua colocação está prevista e devidamente aprovada pela Câmara Municipal, no projecto denominado “Alteração ao trânsito e sinalização na Vila de Gavião”, aguardando apenas oportunidade para proceder à sua construção, à semelhança de outras alterações já efectuadas. -----

O portão, é um assunto exclusivo da Santa Casa da Misericórdia, entidade proprietária do referido Lar; - -----

- A situação descrita em Cadafaz, é uma questão que tem que ser analisada no âmbito estrito do comportamento cívico das pessoas e cuja competência de fiscalização e eventual aplicação de sanções, cabe apenas à GNR; -----

- As infiltrações de água na moradia referida, é uma questão antiga e que foi originada depois do alcatroamento das ruas em Cadafaz e que tecnicamente, nada se podia fazer para alterar a situação, pois a casa já se encontrava em plano inferior e na altura, foi uma opção de toda a população de Cadafaz, isto é, ou se alcatroavam as ruas, dando melhores condições aos moradores, ou, pelo contrário, ficavam na mesma, ou seja, com pó, no tempo quente e lama, quando chove;-----

De qualquer modo, já foi accionado junto da Companhia Seguradora, o respectivo seguro, a fim de, eventualmente liquidar, por conta de prejuízos causados, alguma verba, para fazer face aos mesmos.

- Finalmente, agradeceu a disponibilização dos terrenos, para o fim público que se pretende, isto é, a construção de percursos pedonais.-----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
